



17258022



08018.046810/2021-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS — CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

No dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um, às quinze horas, foi realizada, em ambiente virtual, a centésima quinquagésima oitava Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, presidida pela Diretora do Departamento de Migrações, na qualidade de Presidente do Conare em exercício, **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo**.

Foi registrada a presença do Coordenador-Geral do Conare, **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**; da Diretora do Departamento de Migrações, **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo**, na qualidade de Presidente em exercício; do membro suplente da Polícia Federal, **Sr. Fábio Motta da Fonseca**; do membro titular do Ministério do Trabalho e Previdência e Coordenadora-Geral de Fomento e Geração de Emprego, **Sra. Lucilene Estevam Santana**; da representante suplente do Ministério da Educação, **Sra. Roseli Teixeira Alves**; do Chefe de Divisão das Nações Unidas III e membro titular do Ministério das Relações Exteriores – MRE, **Sr. Ricardo Martins Rizzo**; do membro suplente do Ministério das Relações Exteriores, **Sra. Marcela Campos Pereira de Almeida**; da Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde e membro suplente do Ministério da Saúde, **Sra. Marina Moreira Costa Pittella**, do membro titular da sociedade civil e Diretor da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, **Monsenhor Manuel Manangão**, do membro suplente da sociedade civil e Diretor da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, **Padre Marcelo Maróstica Quadro**.

Ademais dos membros do Comitê Nacional para os Refugiados, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, foram também registradas as presenças do Procurador Federal, **Sr. André de Carvalho Ramos**, do Defensor Público Federal, **Sr. João Freitas de Castro Chaves**, e da representante do Instituto de Migrações e Direitos Humanos, **Irmã Rosita Milesi**.

Acompanharam também a reunião na condição de participantes: Aletheia Almeida (MS), Aline Silveira Machado (CG-Conare), Ana Carolina Revoredo (MS), Ana Carolina Saboia (CG-Conare), Ana Carolina Iftoda (CG-Conare), Ana Carolina Ribeiro (CG-Conare), Ana Célia Dorta (CG-Conare), Ana Maria da Cunha (CG-Conare), Ana Paula da Silva (Demig/MJ), André Veras (MRE), Andrea Rocha (CG-Conare), Carla Angélica (MPF), Caroline Reis (CG-Conare), Christina Asencio (Acnur), Clarissa Carmo (CG-Conare), Danielle Pizetta (CG-Conare), Emiko Masuoka (CG-Conare), Fabio da Fonseca (PF), Fatima Kowata (CG-Conare), Fernando Fonseca (CG-Conare), Gabriel Dizner (CG-Conare), Gabriella Gonçalves (CG-Conare), Ilana Szabo (DPU), Jefferson Araújo (CG-Conare), Joana Lopes (ACNUR), Juliana da Silva (CG-Conare), Lais Yumi Nitta (CG-Conare), Larissa Lopes (CG-Conare), Larissa Getirana (Cáritas/RJ), Lázaro da Silva (CG-Conare), Leila Romanini (CG-Conare), Leonardo Cavalcanti (UnB), Lígia Molina (Cáritas/SP), Luana Maria

Guimarães Castelo Branco Medeiros (CG-Conare), Luiz Coimbra Barbosa (CG-Conare), Maetê Pedroso Gonçalves (CG-Conare), Marcela Campos (MRE), Maria Clara Santiago (CG-Conare), Mathias Moller (CG-Conare), Maxwell Costa (CG-Conare), Marianna Borges (IMDH), Micheline da Luz (CG-Conare), Osório Vilela Filho (CG-Conare), Pablo Mattos (ACNUR), Pedro Cicero (CG-Conare), Renata Braz (CG-Conare), Rogerio Leda (CG-Conare), William da Rosa (ACNUR), Yvanack da Silva (CG-Conare).

A reunião foi iniciada com a seguinte pauta:

1. Retirados de Pauta.
2. Adicionados à Pauta.
3. Apreciação dos casos em bloco.
4. Caso em Destaque.
- 5 Avisos finais.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião alterando a ordem e colocando o único caso em destaque como tópico final, a fim de tratar assuntos pendentes da reunião passada. Ele dá início à pauta e explica que foram retirados dois casos da lista de perda da condição de refugiados: o Caso 08 [...], da Venezuela, e o Caso 77 [...], também da Venezuela, e que as informações sobre os motivos que levaram à retirada de pauta constam nos próprios processos.

Na sequência, informa sobre os casos adicionados à pauta: Caso 83 [...], da lista de Reconhecimento da Condição de Refugiado – Manifestamente Fundado, da Venezuela, e Caso 01 [...], da lista de Apatridia. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** explica que a requerente venezuelana entrou para a lista de prioridades, com base no Art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a Lei de Processo Administrativo. Em seguida, ele inicia a apreciação de casos em bloco, consultando se há óbice quanto às listas de Reconhecimento da Condição de Refugiado; Reconhecimento da Condição de Refugiado – Manifestamente Fundados – com dispensa da entrevista; Indeferimento da Condição de Refugiado; Extensão dos Efeitos da Condição de Refugiado para casos de deferimentos; Extensão dos Efeitos da Condição de Refugiado para casos de indeferimento; Cessaçã da Condição de Refugiado; Perda da Condição de Refugiado; Autorização de Viagem. Sem óbice a nenhuma das listas, declara todas aprovadas, mencionando que, sobre a votação da lista de Apatridia, esta tem apenas um caso, que está em destaque, o Caso 01, e será discutido posteriormente, conforme mudança realizada na pauta.

Na sequência, passa ao próximo item da pauta. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** convida a Sra. Ana Paula Santos da Silva, Coordenadora-Geral de Imigração Laboral e o Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti, do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra, para falarem sobre o Seminário de Lançamento do Relatório Anual OBMigra 2021^[1], a acontecer na semana seguinte e sobre a entrega dos relatórios do OBMigra. Ele passa a palavra para a **Sra. Ana Paula Santos da Silva**, que agradece o convite para apresentar o lançamento do relatório. Ela explica brevemente o histórico do OBMigra, informando que sempre realizam um evento quando é finalizado um produto do Observatório, e então passa a palavra para o Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti. O **Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti** cumprimenta todos os presentes e conta mais detalhes sobre o evento. Ele explica que serão lançados três documentos: o Relatório Anual do OBMigra 2021, o documento Retratos da Década de 2010, e um pequeno vídeo que sintetiza o Relatório e os dados de 2011 a 2020. Enfatiza que o evento será transmitido integralmente online, pelo canal do YouTube do OBMigra (link de acesso: <https://www.youtube.com/channel/UCdHjpDU3BGJ9drWpsa6-1HA>) e finaliza sua fala reforçando o convite para que todos participem do evento. A **Sra. Ana Paula Santos da Silva** retoma a sua fala para acrescentar que este documento será referência para futuras pesquisas acadêmicas para aqueles que trabalham na área de migrações, dada a excelência dos pesquisadores participantes e a amplitude de temas, e reforça o convite para a participação do evento.

A **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo** então recebe a palavra para agradecer a participação da Sra. Ana Paula Santos da Silva e do Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti. A Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo também ressalta a importância de momentos de reflexão com base em dados administrativos em geral sobre migrantes, seja na regularização migratória ou no acesso a direitos, são discussões relevantes que agregam todos os

atores envolvidos, e esses dados são trabalhados, explicados e colocados à disposição para todos que tem o tema por interesse. Além do acesso aos dados, a interpretação dos dados é material de interesse de todos os atores envolvidos com a seara migratória. Por isso, convida novamente todos a participar do Seminário de Lançamento do Relatório Anual OBMigra 2021, pois trata-se de aprofundamento temático e balanço da última década, e termina devolvendo a palavra ao Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté para dar sequência à pauta da reunião.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** parabeniza o trabalho e parceria feitos com o OBMigra e segue para o próximo item da pauta: "Afeganistão – pedido da sociedade civil". Informa que o Ministro do MRE, Sr. André Veras Guimarães, está presente para tratar do tema, então convida o Padre Marcelo Maróstica Quadro a expor seus principais pontos de dúvida a respeito da Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 3 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais afegãos, apátridas e pessoas afetadas pela situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário no Afeganistão, e sobre quais contribuições gostaria de ouvir dos representantes do Estado brasileiro.

O **Padre Marcelo Maróstica Quadro** cumprimenta todos os presentes e agradece a oportunidade. Ele pontua algumas questões levantadas pela sociedade civil, incluindo que nos atendimentos teria sido reportado que ainda existe uma certa cobrança por parte de algumas Embaixadas de que os requerentes do visto humanitário possuam uma carta de uma organização aqui no Brasil. Ele exemplifica que as Cáritas do Rio de Janeiro e a Cáritas de São Paulo fizeram um ofício de apresentação de suas organizações e encaminharam para a Embaixada do Brasil em Islamabad e que o resultado foi positivo. Ele diz que se preocupa sobre quais organizações estariam dispostas a enviar estas cartas e acolher estes requerentes no Brasil. Outro ponto de preocupação são relatos de pessoas com problemas para entrar no Paquistão pela necessidade do visto e questiona como o Ministério das Relações Exteriores está orientando as embaixadas sobre essa questão das pessoas que não têm o visto e como poderiam colaborar para essa população que enfrenta dificuldades para sair do país. Ele menciona que eles percebem uma demora nos processos, que impacta na questão financeira dos requerentes que não possuem muitos recursos para se manter, mas que a sua leitura é de que esta demora é uma lentidão fruto dos processos que estão sendo aplicados nas embaixadas. Ele também percebe que há alguns relatos de que, para se emitir o visto, estão sendo cobradas passagens aéreas de ida e volta para o Brasil. Ele então passa para suas perguntas ao representante do Ministério das Relações Exteriores: questiona se o Ministério das Relações Exteriores está considerando *laissez-passer* aos afegãos sem passaporte. Indaga como o Ministério das Relações Exteriores está orientando as embaixadas em relação a essas exigências do visto humanitário, seja individual ou a grandes grupos. Pergunta se há um documento oficial por escrito e, se sim, se a sociedade civil poderia ter acesso e quais orientações que eles podem ter, também, que possam ajudar às organizações da sociedade civil. Indaga sobre qual sugestão poderiam dar às pessoas que não têm condições de se manter e também por que a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 3 de setembro de 2021, não menciona que pessoas afegãs podem solicitar reconhecimento da condição de refugiado. Traz a reflexão sobre se não seria melhor explicitar que esta via está aberta para além da autorização de residência, para melhor orientar essas pessoas e entidades que estão apoiando. Por fim, pergunta se o governo considera emitir orientações de forma padronizada para grupos privados que querem patrocinar a vinda de pessoas afegãs, mas que não têm noção dos gastos envolvidos e de qual rede de atores que podem contribuir. Menciona que a sociedade civil tem buscado se organizar para auxiliar no processo, mas que fica sem orientações e pede que a parceria seja estreitada, porque muitas vezes as organizações não encontram respostas. Na sequência o **Padre Marcelo Maróstica Quadro** direciona, então, uma pergunta para o representante da Polícia Federal com base em um caso relatado em São Paulo: questiona por que a Polícia Federal não aceitou processar uma solicitação de reconhecimento da condição de refugiado e quis encaminhar diretamente para a autorização de residência pelo visto humanitário. Ele explica que há a preocupação de que existe essa possibilidade da pessoa solicitar o reconhecimento da condição de refugiado, mas esta via parece estar sendo fechada, e todo o caminho sobre o Afeganistão só pode ser pelo visto humanitário. Depois de levantar estas questões propõe o diálogo e devolve a palavra ao **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**, que passa a palavra para o representante da Defensoria Pública da União, Sr. João Freitas de Castro Chaves.

Com a palavra, o **Sr. João Freitas de Castro Chaves** cumprimenta todos os presentes e explica que está substituindo seu colega e observador da Defensoria Pública da União, Sr. Gustavo Zortéa da Silva. Ele diz que várias das inquietações do Padre Marcelo Maróstica Quadro são comuns à Defensoria Pública da União. Ele traz dois pontos à discussão: pergunta qual a situação atual do Afeganistão quanto a controles migratórios de entrada e saída por via terrestre (em referência à fronteira terrestre do Afeganistão com o Paquistão), já que se sabe que havia a expectativa de um endurecimento do controle migratório de saída por via aérea como forma de desestimular a migração irregular por via terrestre, e questiona se o MRE chegou a ter algum tipo de diálogo em alto nível com o governo paquistanês sobre esse tema. O segundo ponto trazido foi quanto ao embarque, pois são crescentes os relatos de cobrança de propinas no Aeroporto Internacional de Islamabad, baseados em alegações de que o Visto Humanitário não permitiria o ingresso no país, por ausência de prova de subsistência, exigência de viagem redonda, ou a pura e simples cobrança. Ele reconhece que este tema é difícil, iminentemente diplomático e muito pouco jurídico, mas ele questiona quais são os encaminhamentos dados a essas questões específicas de embarque e de controle migratório de saída. Ele finaliza agradecendo e cumprimentando todos os presentes.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** convida a se manifestar, então, a **Irmã Rosita Milesi**, que cumprimenta todos os presentes e reitera as exposições trazidas pelo Padre Marcelo Maróstica Quadro e pelo Sr. João Freitas de Castro Chaves. Ela informa que o IMDH também tem recebido várias solicitações de afegãos que manifestam que precisam comprovar que alguma instituição no Brasil irá apoiá-los, fazendo menção à situação da carta apresentada pelo Padre Marcelo Maróstica Quadro, e que manifestam a dificuldade com recursos financeiros, a preocupação sobre trabalho ao chegarem ao Brasil e com um possível apoio de manutenção. Ela esclarece que não há necessidade de se estender no assunto, mas expressa a preocupação com o apoio às pessoas procedentes do Afeganistão, pois ao chegarem ao Brasil não possuem uma rede de apoio de pessoas conhecidas ou nacionais, como ocorre com outras nacionalidades.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** então passa a palavra para o **Sr. André de Carvalho Ramos**, que inicia sua fala cumprimentando todos os presentes. Ele faz coro às falas prévias e reitera a existência dessas queixas por parte de requerentes. Ressalta a importância de ter medidas proativas e declara que aguarda a explanação do representante do Ministério das Relações Exteriores.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** então passa a palavra para o Sr. André Veras Guimarães. O **Sr. André Veras Guimarães** começa sua fala cumprimentando os presentes e prossegue a esclarecer os questionamentos levantados. Ele começa explicando que, desde a edição da Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 3 de setembro de 2021, o Ministério das Relações Exteriores tem trabalhado intensamente para possibilitar a vinda de afegãos de acordo com os parâmetros determinados pela portaria. Ele reforça que o Brasil foi um dos poucos países que se comprometeu com o que declarou sobre ajuda às pessoas no Afeganistão, mas que ainda sente que a imprensa é mais rigorosa com o Brasil do que com outros países que não mantiveram sua palavra, desde o momento que o governo procurou oferecer uma alternativa com a referida portaria. Ele informa que tem trabalhado intensamente como ponto focal do Ministério das Relações Exteriores para que não haja qualquer informação equivocada e que tem mantido contato permanente com organizações e instituições da sociedade civil que buscam auxiliar. Ele também fala que mantém esse contato permanente com as embaixadas e tem buscado ter um olhar coerente com a política de acolhida, em alguns casos até autorizando a emissão de vistos por outros postos que não aqueles que foram inicialmente designados. Reforça que é necessário ter uma conduta discreta e responsável por questão de segurança das próprias pessoas que estão saindo do Afeganistão. Reforça que o MRE está trabalhando com muita intensidade para poder ajudar as pessoas que, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 2021, compareçam às embaixadas brasileiras. Ele informa que, até a data da reunião, foram processados 339 vistos e 665 estavam em processamento, e que há uma expectativa em torno de 1.200 novos pedidos. Ele continua, informando que tem trabalhado intensamente nas comunicações com autoridades, sobretudo do Paquistão, mas que tem enfrentado desafios, apesar de buscar trabalhar da melhor maneira para lidar com a situação, uma vez que há pouquíssimos países que oferecem uma solução. Menciona a questão de que, além de tentar lidar com essa situação, países como Paquistão e Irã também estão tendo que lidar com medidas para desencorajar qualquer tentativa de entrada irregular em seus países, lembrando que

o Brasil tem por obrigação respeitar a soberania de cada país. Destaca que está em contato permanente com os Embaixadores nos países que estão lidando com o problema do Afeganistão, citando Irã e Paquistão.

Com relação às questões específicas levantadas pelo Padre Marcelo Maróstica Quadro, o **Sr. André Veras Guimarães** confirma que as embaixadas não estão realizando quaisquer cobranças que não sejam cobranças estabelecidas na Portaria Interministerial nº 24, de 2021. Informa que não estão cobrando carta de qualquer instituição, como foi relatado. Ele ainda adiciona que acha extremamente temerário deixar de lado preocupações quanto a vulnerabilidade dessas pessoas ao deixar seja o Paquistão ou Teerã (Irã) e chegar ao Brasil e não ter ninguém que possa acolhê-los. Declara que acredita que a maioria realmente está em condições psicológica e econômica de grande precariedade, e acha que seria uma temeridade não levar em conta esta situação. Ele informa que isso foi objeto da sua conversa com os embaixadores em Islamabad (Paquistão) e em Teerã (Irã) e que pediu a eles, não como fator de recusa, ou fator que determinasse a recusa ou a concessão do visto, mas que eles indicassem, nas suas comunicações a respeito de pessoas que solicitassem o visto, se essas pessoas têm contato de família ou de amigos ou de qualquer outra instituição que possa acolhê-los, porque, caso contrário, pretende procurar as instituições para poder encaminhá-los, se eles quiserem. Reiterando que isso não é condição determinante para a recusa ou para a concessão do visto humanitário, afirma que se preocupa com as pessoas chegarem ao Brasil e não terem ninguém para recebê-las, por isso, ele acha que não considerar a questão da acolhida é uma temeridade. Quanto à entrada no Paquistão, considera que isso é uma matéria fruto da discricionariedade das autoridades paquistanesas, o MRE tem buscado informar e explicar a política de acolhida humanitária, mas tem deixado claro que é preciso entrevistar essas pessoas para poder conceder o visto. Ele afirma que em nenhuma maneira a condição de legalidade (de entrada e permanência no Paquistão) é um requisito para a concessão do visto humanitário, o que é pedido é que a pessoa se apresente para a entrevista. A orientação do MRE é de nunca colocar essa questão de legalidade (de entrada e permanência no Paquistão) como um elemento que possa ser entendido como requisito. No que tange à demora nos processos, ele informa que estão realizando um grande número de entrevistas diárias, e percebe que a grande dificuldade é das pessoas conseguirem transpor as barreiras que são impostas tanto em território afegão, quanto também na fronteira paquistanesa e na fronteira iraniana. Ele explica que o MRE está buscando se organizar ao máximo para que essas pessoas sejam atendidas, mas que ainda há limitações. Quanto às exigências de companhias aéreas e de autoridades nos aeroportos, ele informa que o Itamaraty já avisou as empresas sobre as exigências e que têm trabalhado muito nesta questão do aeroporto, tentando organizar embarques coletivos para diminuir a possibilidade dessas exigências desnecessárias. Ele diz que vê que estão trabalhando dentro do limite da legalidade da sua atuação no país. Quanto ao caso de pessoas sem documento, eles estão dando as soluções que são possíveis dentro da lei, e que não é por conta de ausência de um documento de viagem que o Ministério das Relações Exteriores está deixando de dar uma solução humanitária. Mencionando o ponto sobre o refúgio ser uma possibilidade, esclarece que a lei diz que o refúgio deve ser solicitado em território brasileiro. Ele completa dizendo que o principal problema não é o tipo de proteção que será dada, mas garantir que a pessoa saia de seu país (e chegue ao Brasil).

Sr. André Veras Guimarães continua sua exposição, mencionando a questão do patrocínio de grupos privados, dizendo entender que pessoas afegãs, diferentemente dos haitianos ou dos venezuelanos, dificilmente terão uma comunidade no Brasil que possa dar algum tipo de suporte e, por isso, ele entende que é fundamental que a sociedade civil se envolva nessa acolhida. Ele menciona que não é papel dele fazer políticas de assentamento, uma vez que a mencionada Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 2021, não faz referência a qualquer condicionalidade referente a essa acolhida ou recepção, mas que ele se preocupa com o acolhimento dessas pessoas. Ele então aborda a questão levantada pelo Padre Marcelo Maróstica Quadro sobre a Polícia Federal e diz que eles têm tido uma grande parceria, não tendo nenhuma reclamação a fazer sobre a atuação e o atendimento de pedidos de visto. Ele também elogia o trabalho realizado na acolhida de juízas do Afeganistão. Relata que tem procurado convencer e sensibilizar as autoridades paquistanesas sobre a política brasileira, respeitando a soberania do país. Na questão dos embarques, ele diz que está sendo resolvido e que o Brasil está conquistando mais influência nesse processo de partida das pessoas do Paquistão e menciona novamente os números referentes aos processos de visto. Começa a concluir sua fala comentando sobre pessoas que fazem questionamentos que não procedem e não esperam o Itamaraty expor para poder

esclarecer; pessoas que têm um discurso de um lado só e que não contribuem para o processo, trazendo mais trabalho para uma situação já crítica. Ele termina então testemunhando que o Ministério das Relações Exteriores está trabalhando incessantemente para atualizar a política dentro das regras estabelecidas na Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 2021, também procurando resguardar a segurança da população brasileira e das pessoas que buscam ajuda, afirmando que sempre permaneceram dentro dos limites legais, que são muitos.

O **Padre Marcelo Maróstica Quadro** recebe a palavra novamente e agradece ao Sr. Andre Veras Guimaraes e propõe que, junto com a Irmã Rosita Milesi, ele encaminhe ao Ministério das Relações Exteriores uma lista de organizações brasileiras parceiras de suas instituições e que trabalham por uma rede ampliada de apoio a refúgio. Ele sugere encaminhar esta lista para que possa ser direcionada às embaixadas brasileiras para mostrar que o Brasil possui uma rede de acolhida. Essa sugestão é para colaborar no processo de acolhimento.

Na sequência, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra para a **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo**, que começa sua fala agradecendo ao Sr. André Veras Guimarães e declara que testemunha a dedicação do Ministro André Veras Guimarães e sua equipe ao lidar com esta situação, desde a edição da Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 2021, até os procedimentos posteriores relativos ao visto humanitário. Ela destaca a importância da atuação do Acnur e da OIM no apoio prestado ao Itamaraty e internamente para encaminhar estas pessoas ao Brasil e na acolhida em território nacional. Ela também ressalta o importante papel da Polícia Federal na logística de recepção e na instrução dos processos de requerimento de visto e de trabalhos de cooperação em inteligência para garantir a segurança na emissão dos vistos humanitários. Reforça que, de acordo com a legislação brasileira, a pessoa para pedir o reconhecimento da condição de refugiado precisa estar em território nacional e a alternativa que o governo brasileiro encontrou para um deslocamento autorizado foi justamente a hipótese de autorização de residência por acolhida humanitária e que, uma vez em território brasileiro, a pessoa tem no mínimo duas opções para registrar sua situação, com visto humanitário ou com o refúgio. Ela nota que em casos de falta de orientação pela Polícia Federal, o seu representante no Conare certamente poderá adotar providências para orientar o trabalho das unidades da Polícia Federal no que diz respeito às possibilidades de regularização migratória. Ela reforça que não há hipótese de que, por falta de documento de viagem, um afegão que obtenha êxito de acolhida humanitária não consiga se deslocar ao Brasil e que o Itamaraty tem atuado nos limites da cooperação internacional para viabilizar junto aos países alguns deslocamentos em situações muito específicas de acordo com a necessidade de cada caso. Comenta sobre a possibilidade de pessoas, individualmente, em qualquer lugar, dar entrada no pedido de visto por acolhida humanitária, sem necessariamente a atuação de uma instituição, e que pedidos de pessoas físicas são tratados com o mesmo cuidado e discríção que todos os outros que tenham uma intermediação de alguma organização da sociedade civil ou de uma organização internacional, e agradece a sugestão trazida pelo Padre Marcelo Maróstica Quadro de disponibilizar uma lista da rede de organizações da sociedade civil que fazem acolhimento a pessoas refugiadas. Ela passa a palavra para o **Sr. André Veras Guimarães**, que complementa sua fala reconhecendo a importância do apoio das organizações da sociedade civil para a chegada das pessoas afegãs às embaixadas brasileiras, bem como no sentido de passar para as embaixadas a lista com informações das organizações que poderiam acolher as pessoas que chegassem ao Brasil por visto humanitário.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra para a **Irmã Rosita Milesi**, que agradece e propõe que todos pensem em oportunidades e alternativas com a ideia de cooperação e troca de informações entre as instituições da sociedade civil e o governo para lidar com a situação dos afegãos, e para isso ela sugere que isso seja discutido e detalhado em um outro grupo, para que possam orientar esta resposta. Ressalta que se deparam com pontos cruciais, como o momento da chegada no país, e que não é fácil encontrar vagas disponíveis para essas pessoas em diversos locais. Atualmente, a acolhida dos venezuelanos está utilizando bastante a rede de vagas disponíveis e que talvez pudessem conversar um pouco mais em um grupo menor para pensar em alternativas. Destaca os vários momentos da acolhida que os próprios afegãos têm manifestado em seus questionamentos: perguntam se poderão vir, se terão documentos e onde irão se estabelecer, se irão conseguir trabalhar, também se terão aulas de português. Sobre tudo isso propõe pensar modos colaborativos de somar forças. No caso dos afegãos, há um ponto mais crítico do que outras nacionalidades, pois são os primeiros a chegar ao Brasil, então não vão

encontrar famílias nem outros nacionais que possam apoiá-los. O idioma também é uma dificuldade, pois em muitas localidades não há pessoas habilitadas para atendê-los, devido à barreira do idioma. Por fim, propõe um esforço entre todos os integrantes do Conare para que as respostas oferecidas para as pessoas que escrevem para as instituições da sociedade civil sejam mais institucionalizadas, e finaliza sua fala agradecendo a oportunidade.

Na sequência, a palavra segue para o **Sr. Ricardo Martins Rizzo**, que afirma que o visto humanitário não é programa de reassentamento e que, neste sentido, a atuação da sociedade civil é muito importante. Ressalta que, com relação ao Afeganistão, considera um processo *sui generis* por haver a possibilidade do visto de acolhida humanitária e um grande interesse da sociedade civil de promover o acolhimento. Concorda com a sugestão da Irmã Rosita Milesi ao dizer que faz sentido todo e qualquer esforço nos moldes do que ela propõe de coordenar e entender quais são as capacidades, e gerenciar as expectativas das pessoas afegãs que procuram visto humanitário. Por fim, se coloca à disposição para dialogar sobre as possibilidades e limitações com relação ao acolhimento, reconhecendo o desafio que se coloca tanto para a sociedade civil quanto para as organizações públicas.

Dando sequência aos itens da pauta, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** introduz à discussão o tópico “Cooperação DIAR/CG-Conare” (Divisão de Alertas e Restrições da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração da Polícia Federal – DIAR/CGPI/Direx/PF), reconhecendo o êxito no trabalho. Ele reitera a importância da atualização no sistema, coordenada à época pela Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo, na qualidade de então Coordenadora-Geral de Polícia de Imigração da Polícia Federal, o que permitiu fortalecer o STIMAR e a logística de todo o banco de dados de refúgio junto à Polícia Federal, com reflexos positivos tanto para a elegibilidade quanto para a análise dos processos. Essa parceria começou a se materializar nos últimos seis meses. Ele informa que a partir dessa nova lógica de trabalho foi possível ter um cenário melhor dos números e pensar em estratégias, destacando as forças-tarefas para Afeganistão, Síria e Iraque. Lembra que essas três nacionalidades tiveram o reconhecimento como grave e generalizada violação de direitos humanos, tal qual a Venezuela. Para complementar sua fala convida a Sra. Clarissa Carmo, chefe da unidade da CG-Conare na cidade do Rio de Janeiro e responsável pelas forças-tarefas do Afeganistão e do Iraque, para narrar com detalhes a operacionalização dos trabalhos realizados.

A **Sra. Clarissa Teixeira Araujo do Carmo** começa sua fala agradecendo à equipe da DIAR (Divisão de Alertas e Restrições da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração da Polícia Federal – DIAR/CGPI/Direx/PF) pelo trabalho parceiro e passa um panorama dos números das forças-tarefas do Afeganistão, do Iraque e da Síria. Ela informa que a força-tarefa do Afeganistão contou com 55 processos, dos quais apenas três tiveram parecer elaborado para análise do Conare, com sugestão de reconhecimento; 10 processos já tinham sido arquivados; 22 foram extintos; 8 já haviam sido reconhecidos e não estavam atualizados no reconhecimento junto com a DIAR; 1 não havia sido reconhecido porque ele obteve outro tipo de regularização migratória; e 10 diligências em processos em que não foi encontrado documento comprobatório de nacionalidade. Com relação à força-tarefa do Iraque, foram 205 processos, dos quais 37 estão com parecer de reconhecimento; 2 foram encaminhados para entrevista; 13 extensões dos efeitos da condição de refugiado; 4 diligências foram feitas e algumas extinções, alguns arquivamentos e alguns casos que já estavam reconhecidos e que também precisavam ser atualizados no alerta com a DIAR. Por fim, sobre a força-tarefa da Síria, informa que tem 114 processos, dos quais 60 estão prontos para o reconhecimento ou já foram reconhecidos nessa 158ª Reunião Ordinária; 29 processos de extensão dos efeitos da condição de refugiado que aguardam decisão sobre os seus respectivos processos principais; e 8 foram diligenciados e aguardam, portanto, o cumprimento de diligência. Existe uma suspeita de uma incidência de cláusula de exclusão entre um desses interessados, sendo este processo específico encaminhado para agendamento de entrevista, a qual já aconteceu e na qual foi afastada essa possibilidade de exclusão, e o parecer, portanto, com sugestão de reconhecimento, está pronto para ser pautado para a próxima Reunião Ordinária. Declara que há 4 processos sem contato da Síria, 9 do Iraque em que não se encontrou o contato para diligenciar ou para a eventualmente agendar a entrevista, então esses processos foram deixados pendentes para um eventual recadastro ou para uma futura tramitação processual.

Em seguida, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** tece mais alguns comentários sobre a cooperação e parabeniza novamente pelo trabalho, reconhecendo os resultados positivos para os servidores e para o

público-alvo destas ações. Ele dá continuidade à reunião, e informa que o tempo de votação permitido na reunião já extrapolou as duas horas previstas no Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019[2], mas que seguirá a reunião sem pautas que exijam votação. Assim, ele continua com o tópico “Apresentação da Coordenadora de Política de Refúgio”, Sra. Renata Braz Silva, informando que foi nomeada na quinta-feira anterior (25 de novembro de 2021). Ele passa-lhe, então, a palavra, desejando as boas-vindas.

A **Sra. Renata Braz Silva** se apresenta e agradece e cumprimenta todos os presentes. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** então pede que todos se apresentem brevemente, cumprindo o rito do Comitê Nacional para os Refugiados de apresentação.

Após as apresentações, passa-se para o tópico “Missão Panamá” e a palavra é concedida para o **Prof. Dr. Pedro Henrique de Moraes Cicero**, que apresenta o que ocorreu no encontro Programa Regional de Treinamento e Intercâmbio para o Desenvolvimento da Capacidade de Refúgio, realizado entre 24 e 26 de novembro de 2021, no Panamá, com a presença de diversos “Conares” das Américas, assim como escritórios locais do Acnur. Informa que o primeiro dia do evento tratou do passado, do presente e do futuro do instituto do refúgio no sistema interamericano de direitos humanos, bem como da situação do refúgio nas Américas, em especial no México, na América Central, no Caribe e na América do Sul. No mesmo dia, foi tratado sobre o incremento das capacidades dos sistemas de refúgio e foi um momento em que os servidores dos canais da região foram convidados a compartilhar as boas práticas de seus países. Ele informa que, nesta oportunidade, a Sra. Clarissa Teixeira Araújo do Carmo pôde dar uma palestra sobre os procedimentos simplificados de determinação da condição de refugiados, implementados pelo Conare do Brasil, para os cidadãos da Venezuela, do Afeganistão, do Iraque e da Síria. Ele informa que, de sua parte, ele teve a oportunidade de tratar sobre a experiência do Brasil no que concerne à elaboração dos Estudos de País de Origem – EPO. Comunica que no segundo dia do evento foi tratado sobre as diferentes experiências regionais relacionadas a capacidade de refúgio implementadas pelos diferentes países da região. Em um primeiro momento, foram abordadas iniciativas globais e experiências nacionais relacionadas a capacidade de refúgio, momento em que foi possível se debruçar sobre as particularidades enfrentadas pelos diversos países presentes no encontro. Ele informa que o Sr. Ricardo Martins Rizzo também proferiu as considerações finais no terceiro dia do encontro e que, para terminar o encontro, foi destacado um momento para troca de experiências entre os participantes que, reunidos em mesas de conversação, tiveram a oportunidade de aprofundar a exposição em seus respectivos países. Ele destaca que houve interesse manifestado pela representante da Costa Rica nos procedimentos simplificados de determinação da condição de refugiados do Brasil, bem como o interesse do México em conhecer os nossos manuais de entrevistas de elegibilidade, assim como o interesse da representante da República Dominicana no que concerne à informatização do processo de refúgio no Brasil. Ele completa dizendo que, de nossa parte, manifestou interesse em articular uma agenda bilateral com o México para compreender a metodologia de elaboração de Estudos de País de Origem – EPO e os procedimentos simplificados, e também com o Equador para o compartilhamento de roteiros de entrevista de elegibilidade. Por fim, ele ressalta a atuação do Acnur em prol da divulgação durante todo o evento das boas práticas do Brasil, além da oferta de apoio às ações futuras de cooperação bilateral regional entre as quais se destaca organização de visitas a campo, de intercâmbio entre os servidores e os Conares interessados. Ele explica que, pela natureza do evento, não foi firmado compromisso formal, porém os países foram incentivados a continuar em conversas e trocas futuras.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**, então, introduz a última pauta da reunião, “Atas do Conare”, informando que a última ata da 157ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare será enviada na mesma semana para o colegiado, para avaliação e validação. Declara que, a partir dessa reunião, o Conare entrará no fluxo normal de receber a ata da última reunião ocorrida antes da próxima reunião. Ele informa que terá que encerrar a reunião com alguns itens pendentes e chama a atenção para o item “Minuta de Declaração do Conare sobre fronteiras”, informando que já circularam a primeira minuta para avaliação dos membros do Conare, mas relembra que este é um item que depende de deliberação, por isso não poderá ser tratado na presente reunião. Ele também destaca o item “Formulário de Entrevista de Menores venezuelanos” e informa que será tratado na próxima reunião,

assim como sobre os números atuais de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em tramitação.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** cumprimenta todos os presentes e presta seus votos de final de ano a todos e encerra a 158ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta e três minutos.

[1] Links de acesso ao Seminário de Lançamento do Relatório Anual OBMigra 2021:

PAINEL 1 | Seminário "2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e refúgio no Brasil" – disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H1gR7nEt1nY>;

PAINEL 2 | Seminário "2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e refúgio no Brasil" – disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Me_9XTPBbTo; e

PAINEL 3 | Seminário "2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e refúgio no Brasil" – disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zTJcC1UuPnQ>.

[2] “Duração das reuniões e das votações

Art. 4º As convocações para reuniões de colegiados especificarão o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Parágrafo único. Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.”

Referência: Processo nº 08018.046810/2021-68

SEI nº 17258022